



Ofício Circular nº 637/2025-CGJUCGJ

Fortaleza, data da assinatura digital.

Aos(as) Senhores(as) Notários(as) e Registradores(as) do Estado do Ceará

Processo: 0003217-14.2025.2.00.0806

Assunto: Dar ciência acerca da decisão proferida pela 11ª Vara Cível e Empresarial de Londrina, nos autos do Processo nº0006197-75.2024.8.16.0044/PR.

Excelentíssimos(as) Senhores(as),

Com os cumprimentos de estilo, venho por meio deste, COMUNICAR ao público em geral e às autoridades interessadas, especialmente aos(às) Senhores(as) Notários(as) e Registradores(as) das Serventias Extrajudiciais do Estado do Ceará, o inteiro teor do expediente, ID 6809106, em anexo, advindo da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná, por meio do qual encaminha a esta Casa Censora a Decisão de decretação de falência da empresa V.L. ANGRO-INDUSTRIAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.488.486/0001-72.

Atenciosamente,

Marlúcia de Araújo Bezerra
Corregedora-Geral da Justiça do Estado do Ceará

